



LEZÍRIA DO TEJO

comunidade
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 12/2025

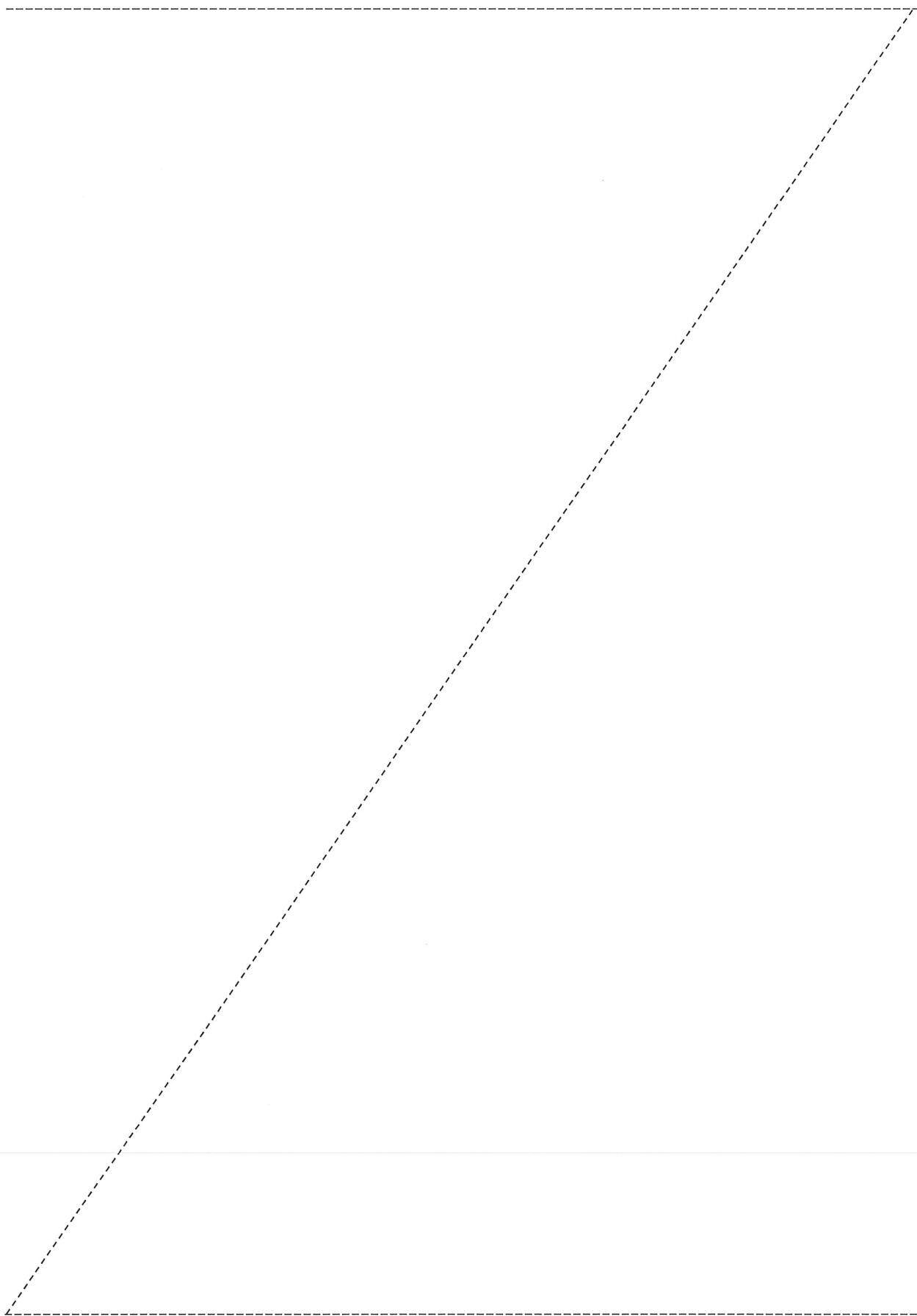
28 de agosto de 2025

Reunião Ordinária

Início da reunião
15h40 horas

Términus da reunião
16h10 horas

Presídiu
Presidente do Conselho Intermunicipal
Pedro Miguel César Ribeiro



Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

ATA N.º 12/2025

Cerca das quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José Silva Lúcio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -

Esteve ainda presente: -----

Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Carlos Manuel de Oliveira Martinho. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual assistiu por videoconferência. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 63,05% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A – Período de antes da ordem do dia; -----

B – Período da ordem do dia: -----

1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 10/2025 (Ata n.º 10/2025 , Registo n.º 2318 interno); -----

2: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 11/2025 (Ata n.º 11/2025, Registo n.º 2449 interno); -----

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

3: Votação – Proposta de modelo de governança da parceria referente ao Protocolo de Cooperação no âmbito do projeto “AIRE E CANDEEIROS”, integrado no Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém e Torres Novas (Email de 22/07/2025, Registo n.º 3512 externo, Subscrito pela ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros); -----

4: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Proposta n.º 56/2025: Determina a abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a “Aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12” (Proposta n.º 56/2025, Registo n.º 2324 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

5: Ratificação – Terceira alteração ao Orçamento para 2025 (Despacho n.º 05/2025, Registo n.º 2432 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

6: Votação – Abertura de procedimento de Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/05/2025, para a Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas (Proposta n.º 58/2025, Registo n.º 2483 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

7: Votação – Abertura de procedimento de concurso público sem publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/06/2025, para a Aquisição de Serviços de Utilização de Plataforma de Vertical de Espaços Verdes e Árvores (Proposta n.º 59/2025, Registo n.º 2485 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

8: Votação – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA: Cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Proposta n.º 60/2025, Registo n.º 2488 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

9: Plano de Ação para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Lezíria do Tejo – Ponto de situação e cumprimento da regra do N+3 (Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de antes da ordem do dia -----

Procedeu-se ao sorteio dos dias dos Municípios para o Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, tendo ficado a distribuição da seguinte forma: 16 de outubro – Município de Santarém; 17 de outubro – Município de Golegã; 18 de outubro – Município de Rio Maior; 19 de outubro – Município de Salvaterra de

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

Magos; 20 de outubro – Município de Alpiarça; 21 de outubro – Município de Azambuja; 22 de outubro – Município de Coruche; 23 de outubro – Município de Cartaxo; 24 de outubro – Município de Benavente; 25 de outubro – Município de Almeirim; 26 de outubro – Município de Chamusca. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo, tendo abordado a questão da não remoção dos cartazes e *outdoors* de propaganda eleitoral respeitantes às últimas eleições legislativas. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 10/2025 (Ata n.º 10/2025 , Registo n.º 2318 interno) -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a quinze de julho de 2025. -----
Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

2: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 11/2025 (Ata n.º 11/2025, Registo n.º 2449 interno) -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a trinta e um de julho de 2025. ----
Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

3: Votação – Proposta de modelo de governança da parceria referente ao Protocolo de Cooperação no âmbito do projeto “AIRE E CANDEEIROS”, integrado no Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém e Torres Novas (Email de 22/07/2025, Registo n.º 3512 externo, Subscrito pela ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros) -----

Foi presente email da ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, o qual solicita a aprovação da proposta de modelo de governança da parceria referente ao Protocolo de Cooperação no âmbito do projeto “AIRE E CANDEEIROS”, integrado no Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém e Torres Novas. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

4: Ratificação – Despacho do PCI exarado na Proposta n.º 56/2025: Determina a abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a “Aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12” (Proposta n.º 56/2025, Registo n.º 2324 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

Foi presente para a devida ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Proposta n.º 56/2025, do Secretariado Executivo Intermunicipal, o qual determina a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do Lote 1.5 do Acordo-Quadro n.º 57/2022, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para a "Aquisição de 4 KARSAN E-ATA 12". -----

Posto à votação, o mesmo foi ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

5: Ratificação – Terceira alteração ao Orçamento para 2025 (Despacho n.º 05/2025, Registo n.º 2432 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para a devida ratificação o Despacho n.º 05/2025, do Presidente do Conselho Intermunicipal, o qual determina a aprovação da terceira alteração ao Orçamento para 2025. -----

Posto à votação, o mesmo foi ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

6: Votação – Abertura de procedimento de Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/05/2025, para a Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas (Proposta n.º 58/2025, Registo n.º 2483 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 58/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que solicita a abertura de procedimento de concurso público com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/05/2025, para a aquisição de licença de plataforma vertical de regas inteligentes e aquisição de sistema de controladores de rega e estações meteorológicas. -----

Pelos membros presentes, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de licença de plataforma vertical de regas inteligentes e aquisição de sistema de controladores de rega e estações meteorológicas; -----

designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Carlos Manuel Triães Diogo (CIMLT) (presidente); -----

b) Dinis Manuel Perpétua Marques (CIMLT) (vogal efetivo, substitui o Presidente nas suas férias, faltas e impedimentos); -----

c) António Joaquim Veríssimo Pisco (Município de Almeirim) (vogal efetivo); -----

d) Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT) (vogal suplente); -----

e) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (vogal suplente). -----

ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, delegar no seu Presidente as seguintes competências: -----

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

- a) Prestar aos concorrentes dos esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----
 - b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
 - c) Proceder à decisão de adjudicação; -----
 - d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
 - e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
 - g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
 - h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT; -----
- ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no Júri a competência para prestar aos concorrentes dos esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 109.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos do mesmo diploma; -----
- delegar competências nos técnicos Mário Rui Gonçalves Ruas ou Ana Isabel Lopes Neto, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade; -----
- aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

7: Votação – Abertura de procedimento de concurso público sem publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/06/2025, para a Aquisição de Serviços de Utilização de Plataforma de Vertical de Espaços Verdes e Árvores (Proposta n.º 59/2025, Registo n.º 2485 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 59/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que solicita a abertura de procedimento de concurso público sem publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/06/2025, para a aquisição de serviços de utilização de plataforma de vertical de espaços verdes e árvores. -----

Pelos membros presentes, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, sem publicidade de

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de licença de plataforma vertical de regas inteligentes e aquisição de sistema de controladores de rega e estações meteorológicas; -----

☒ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Carlos Manuel Triães Diogo (CIMLT) (presidente); -----

b) Dinis Manuel Perpétua Marques (CIMLT) (vogal efetivo, substitui o Presidente nas suas férias, faltas e impedimentos); -----

c) António Joaquim Veríssimo Pisco (Município de Almeirim) (vogal efetivo); -----

d) Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT) (vogal suplente); -----

e) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (vogal suplente). -----

☒ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, delegar no seu Presidente as seguintes competências: -----

a) Prestar aos concorrentes dos esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----

b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----

c) Proceder à decisão de adjudicação; -----

d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----

e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----

g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----

h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT; -----

☒ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no Júri a competência para prestar aos concorrentes dos esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 109.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos do mesmo diploma; -----

☒ delegar competências nos técnicos Mário Rui Gonçalves Ruas ou Ana Isabel Lopes Neto, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade; -----

☒ aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

8: Votação - Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA: Cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Proposta n.º 60/2025, Registo n.º 2488 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 60/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que colocou à votação uma proposta de deliberação quanto ao cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, referente à Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor, propondo uma alteração à redação desta proposta, conforme se transcreve de seguida: -----

“Para os efeitos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a CIMLT e todos os Municípios participantes no capital social da Empresa Intermunicipal de Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA e que integram este órgão, comprometem-se a tomar todas as diligências que se revelem adequadas para garantir que não se verifique uma situação de desequilíbrio de contas. -----

Ainda assim, no caso do resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, os acionistas, obrigam-se a adotar, tempestivamente, o estatuído nos n.º 3 e 4, do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, efetuando para o efeito a respetiva transferência financeira no mês seguinte à apreciação das contas da empresa.” -----

Posta à votação a redação proposta pelo Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor, propondo que esta deliberação seja remetida para votação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais, o que foi aprovado por unanimidade. -----

9: Plano de Ação para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Lezíria do Tejo – Ponto de situação e cumprimento da regra do N+3 (Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

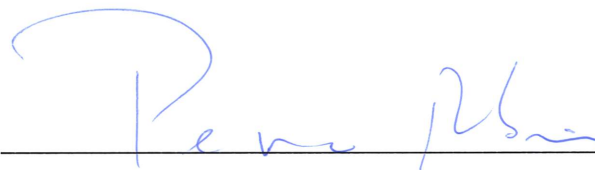
O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, apresentou o ponto de situação da execução do Plano de Ação para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Lezíria do Tejo e cumprimento da regra do N+3, tendo os membros presentes tomado conhecimento do mesmo. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira que a lavrei. -----

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

